

“Este comunicado é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DE OFERTA

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO



no valor total de

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

Código ISIN: BRMATDDBS014

O **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima com registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 02569-0, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 16.676.520/0001-59, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 31.300.039.315, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) (“Emissora”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP” ou “Coordenador Líder”) e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar, Parte 4 e 5, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Itaú BBA” e, em conjunto com a XP, “Coordenadores”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), comunicar, em relação a oferta pública de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública, pelo rito de registro automático, sob regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, da 2ª (segunda) emissão da Emissora (“Debêntures” e “Oferta”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de

emissão das Debêntures, qual seja, 15 de maio de 2024, o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do inciso V, alínea "(a)" e 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 ("Oferta"), a modificação da Oferta para atualizar o cronograma da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Em atendimento ao artigo 69 da Resolução CVM 160, este Comunicado ao Mercado será divulgado por meios iguais aos utilizados para divulgação da Oferta, observado que os Coordenadores se certificarão de que os potenciais investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta foi alterada e suas novas condições.

Nos termos do §1º e §2º do artigo 69 da Resolução CVM 160, tendo em vista que, até a presente data, não foram recebidos pedidos de subscrição ou ordens de investimento, conforme o caso, por parte dos potenciais investidores, não será aberto período de desistência.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição das Debêntures e da Oferta podem ser obtidos junto aos Coordenadores ou à CVM.

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA ATUALIZADO

Tendo em vista as alterações descritas acima, a Oferta seguirá o cronograma estimado abaixo:

Nº	Evento ⁽²⁾	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento do registro da Oferta à CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	22/05/2024
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>Roadshow</i>)	23/05/2024
3	Período de análise dos Investidores Profissionais	24/05/2024
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Divulgação do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	03/06/2024
5	Registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início e Início da Oferta	04/06/2024
6	Liquidação financeira das Debêntures	05/06/2024
7	Data limite de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	01/12/2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasi, Bolsa, Balcão (“B3”).

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

A OFERTA NÃO FOI SUBMETIDA À ANÁLISE PRÉVIA DA ANBIMA OU DA CVM, CONFORME RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO PREVISTO NAS NORMAS EXPEDIDAS PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 28 de maio de 2024.



Coordenador Líder



Coordenador

